



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N°222 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais do dia 24 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026, em virtude das Comemorações do Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** As Secretarias Municipais deverão regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais e de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento à população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

A blue ink handwritten signature of Tadeu Barbosa de Oliveira, which appears to read "Tadeu Barbosa de Oliveira" followed by "Prefeito Municipal".

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal